

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**SEI**

300122-0038
**001524/03-8**

Nº FOLHAS

16

ORIGEM
(SSEPI) -SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO - AL

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	20	10	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



Brasília, 11 de junho de 2003.

Senhor Presidente,

Reiteramos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que desde o segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.388 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

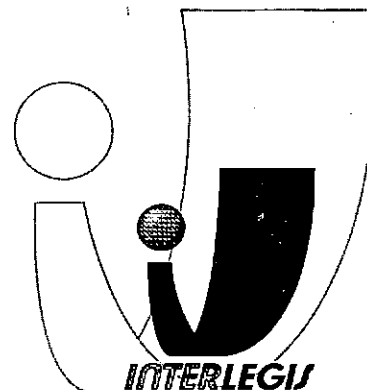
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Fontenele e Silva**

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente  
**Manoel Alves Menezes**  
Câmara Municipal de Girau do Ponciano  
Rua Manoel João Neto, nº 132 - Centro  
Girau do Ponciano - AL  
Cep: 57.360-000



Brasília, 05 de maio de 2003.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

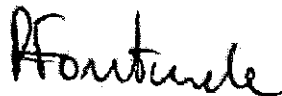
Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que desde o segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.388 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

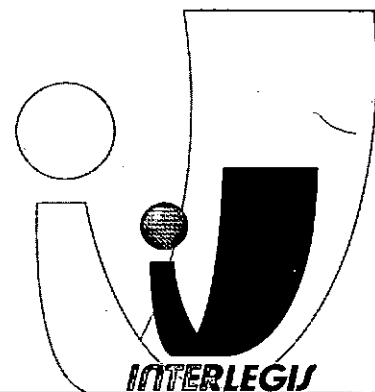
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Paulo Fontenele e Silva**  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente  
**Manoel Alves de Menezes**  
Câmara Municipal de Girau do Ponciano  
Rua Manoel João Neto, nº 132 - Centro  
Girau do Ponciano - AL  
57.360-000



# ATENDIMENTO

80h 14h.

Folha nº	03
Processo nº	152403-8
Rubrica	f

★  
TBL  
TB2

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" - Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  Cid. Parlamentares: 13  
 Nome da Casa: Poder Legislativo vereador Siladelfo F de Oliveira  
 Endereço: Rua Manoel José Neto nº 132  
 Bairro: Vila do Bonfim - L.I.  
 UF: AL CEP 57300-000  
 Telefone: (82) 520 1539 FAX: 520 1539  
 E-mail:  
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa:  
 Os dados são fornecidos pelo usuário e devem ser atualizados no portal do Interlegis.  
 Não deve ser parlamentar.  
 Nome: Leide Souza Ferreira  
 Cargo: Secretária

Endereço Departamento: Câmara Municipal cargo Secretária  
 Telefone: FAX:  
 E-mail:

### Autenticação do Presidente

Nome do Presidente: Siladelfo F de Oliveira  
 Partido: PPSB  
 Nome do Presidente da Casa: Siladelfo F de Oliveira  
 Data de Assinatura: 31/12/13  
 Telefone: 520-12.0/3113-0742 FAX:  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa com dados básicos de start-up, conforme indicado

Aracaju, 22/03/2003  
 Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura de P.T.

Seu sfidões disse  
 que estaria encaminhando  
 cont. 07/04/2003

*[Assinatura]*  
 Elaine  
 22/04/2003

Archieva  
05/08

Fórmula nº	DL
Processo nº	1524/03-8
Rubrica	f

fc-ek

007162/03

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13  
 Nome da Casa: Poder Legislativo vereador Siladelfo F. de Oliveira  
 Endereço: Rua Manoel José Neto nº 132  
 Cidade: Girau do Ponciano - RJ UF: RJ CEP: 57360-000  
 Telefones: 520-1539 FAX: 520-1539  
 E-mail:  
 Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

cmg/pow

Nome: Rosicleide de Souza Ferreres  
 Unidade/Departamento: Câmara Municipal cargo: Secretária  
 Telefones: FAX:  
 E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Alves de Almeida  
 Nome Parlamentar: Presidente Manoel Alves Partido: PSB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 23/05/1953 Sexo: Masculino  
 Telefones: 520-1816/9975-0792 FAX:  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Girau do Ponciano 26/03/03  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente



JA PASSADO FAX  
27 03-003

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556


**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Filadelfo Guimarães de Oliveira  
**Endereço:** Daniel Pass Neto, 132  
**Cidade:** Jirau do Bonciano UF: RJ CEP: 57360-000  
**Telefones:** (82) 520-1539 FAX: 520-1539  
**E-mail:**  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Cicero Tenório Silva  
**Nome Parlamentar:** Cicero Partido:  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2003 Fim: 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 15/03/1965 Sexo: masculino  
**Telefones:** FAX:  
**E-mail:**  
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Jirau do Bonciano 26/06/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06  
Processo nº 1524/03.8  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: *Paradiso Fernando de Oliveira*  
Endereço: *Rua Manoel João Neto*  
Cidade: *Joaquim de Macedo* UF: *PE* CEP: *57360-000*  
Telefones: *(82) 520-1539* FAX: *520-1539*  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Antônio Alves dos Santos*  
Nome Parlamentar: *Antônio* Partido:  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-12-2004*  
Aniversário (dia/mês/ano): *20-07-1932* Sexo: *Masculino*  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

*Joaquim de Macedo, 26/06/03.*  
Local e data

*Antônio Alves dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



Folia nº 07  
Processo nº 1524/03-8  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: *Coladella Sumino de Oliveira*  
Endereço: *Osvaldo Cruz Neto, 132*  
Cidade: *Grande Roncane* UF: *42* CEP: *57360-000*  
Telefones: *520-1539* FAX:  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Jose Gibson Alvaranda da Silva*  
Nome Parlamentar: *Jose Gibson* Partido:  
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-02-2004*  
Aniversário (dia/mes/ano): *25-04-53* Sexo: *masculino*  
Telefones: *9973-8364* → *99670433* FAX: *082 2211748*  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Grande Roncane 27/06/03*  
Local e data

*Jose Gibson Alvaranda da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Filadelfia Sumaré de Oliveira  
**Endereço:** Alameda dos Neta 132  
**Cidade:** Jirau do Bonfim **UF:** AL **CEP:** 57360-000  
**Telefones:** 520-1539 **FAX:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Santino Clementino da Silva  
**Nome Parlamentar:** Santino **Partido:** \_\_\_\_\_  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 07-07-2007 **Fim:** 31-12-2007  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 13-05-57 **Sexo:** masculino  
**Telefones:** 9964-5690 **FAX:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Jirau do Bonfim 26/06/2003. Santino Clementino da Silva  
Local e data Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 09  
Processo nº 1524/03-8  
Rubrica A

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Colégio Firmino de Oliveira  
Endereço: Edmundo Gomes Neto, 132  
Cidade: Gran do Bonfim UF: AL CEP: 57360-000  
Telefones: 520-1539 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jarbas Pereira Lopes  
Nome Parlamentar: Jarbas Lopes Partido: \_\_\_\_\_  
Mandato Parlamentar (diárias/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004  
Aniversário (diárias/ano): 18-12-1958 Sexo: masculino  
Telefones: 9985-9777 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Gran do B., 20/10/03  
Local e data

Jarbas Pereira Lopes  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 30  
Processo nº 1524/03-8  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Siladelfo Firmiano de Oliveira  
Endereço: Adanail José Neto, 132  
Cidade: Jurua de Venâncio UF: AC CEP: 57360-000  
Telefones: 520-1539 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sra Sílvia Lúcia Batista  
Nome Parlamentar: Sílvia Sílvia Partido:  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31-12-2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 09-04-1959 Sexo: Feminino  
Telefones: 546-0044 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jurua de Venâncio, 26/06/2003.  
Local e data

Sra Sílvia F. Batista  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIJ

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal. Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Siladelfo Turmino de Oliveira  
Endereço: Daniel dos Reis, 132  
Cidade: Juruá do Tocantins UF: TO CEP: 57360-000  
Telefones: 520-1539 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

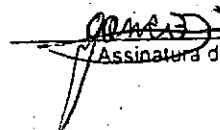
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joncales Bezerra Lezar  
Nome Parlamentar: Joncales Partido:  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 16-02-1978 Sexo: masculino  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juruá do Tocantins, 26/06/03  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Paradelfo Ferrnino de Oliveira  
Endereço: Alameda José Neto  
Cidade: Jurua do Encanto UF: AC CEP: 57360-000  
Telefones: 520-1539 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose Francisco da Silva  
Nome Parlamentar: Jose Francisco Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 13-03-1959 Sexo: Masculino  
Telefones: 9964-3178 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jurua do Encanto 06/06/03  
Local e data.

Jose Francisco da Silva  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Luadelfo Ferrnind de Oliveira  
**Endereço:** Alameda Manoel José Neto, 132  
**Cidade:** Jirau do Bonfim UF: AC CEP: 57360-000  
**Telefones:** (82) 520-1539 FAX:     
**E-mail:**     
**Homepage:**   

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Dênis Antônio Neto do Nascimento  
**Nome Parlamentar:** Dênis Antônio Partido:     
**Mandato Parlamentar (diar/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
**Aniversário (diar/mês/ano):** 05-08-1961 Sexo: masculino  
**Telefones:** 9975-4515 FAX:     
**E-mail:**     
**Homepage:**   

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis:  
Jirau do Bonfim, 26/06/03     
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Paradiso Fomund de Oliveira  
Endereço: Alameda João Neto, 132  
Cidade: Jurua do Tocantins UF: TO CEP: 57360-000  
Telefones: (82) 520-1539 FAX: 520-1539  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wanda Pereira Bezerra  
Nome Parlamentar: Wanda Partido: \_\_\_\_\_  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01/01/2007 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 31/08/1947 Sexo: Masculino  
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jurua do Tocantins 26/06/003  
Local e data

Wanda  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Edadelfo Firmindo de Oliveira  
Endereço: Rua Edanuel José Neto, 132  
Cidade: Jurua do Tocantins UF: AC CEP: 57360-000  
Telefones: (82) 520-1539 FAX: 520-1539  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lurelio Firmindo de Oliveira  
Nome Parlamentar: Lurelio Partido: \_\_\_\_\_  
Mandato Parlamentar (di/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (di/mês/ano): 27/07/1932 Sexo: Masculino  
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Jurua do Tocantins 26/06/03 Local e data  
[Assinatura] Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** *Paradella Sumino de Oliveira*  
**Endereço:** *Alameda José Neto 132*  
**Cidade:** *Gran do Oncano* **UF:** *AC* **CEP:** *67360-000*  
**Telefones:** *520-7539* **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** *Julio Severino de Souza*  
**Nome Parlamentar:** *Julio* **Partido:**  
**Mandato Parlamentar (diariedade):** **Início:** *01-01-2001* **Fim:** *31-12-2004*  
**Aniversário (diariedade):** *17-06-58* **Sexo:** *masculino*  
**Telefones:** **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
*9. PONCIANO 20.06.2003*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



Sig. - OK

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 17  
Processo Nº 1524/03-8  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas

Município: Girau do Ponciano

Responsável junto ao Programa Interlegis: Jarbas Pereira Lopes

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em área: Profissional Informática e Comunicação Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tel Com: (82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230 Nº Série: 00120A96GI8N Nº Tombamento: 005096
- 2) Microcomputador Nova Data ND-P500E250Z-SS com Monitor Nº Série CPU: 00120A96GGWO Nº Série Monitor: 411031676 Nº Tombamento: 004469
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV Nº Série Modem: ES01025000136 Nº Série Router: BD3Y15B000153 Nº Tombamento:
- 4. Estabilizador marca El ERMAX, modelo EXS 1000 T-3, com potência mínima de 1kva Nº Série Estabilizador: 00120A96GIPF Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim [X] Não: [ ]

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom [ ] Bom [X] Regular [ ] Ruim [ ]

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

[Empty box for observations]

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em peritas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 09/06/06

ASS: Jarbas Pereira Lopes Responsável pelo aceite na Câmara.

95.745.835/0001-15  
CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO  
Av. Tocantins, 736 - A. Povoado  
C.M.O. 07.460.000  
Girau do Ponciano - AL

Nome completo (legível) do Responsável: Jarbas Pereira Lopes  
Cargo do Responsável: Presidente

*Gianni do Pontiano - AL*



**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51069/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 12/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - Vereador Weber Luiz Benedito

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51072/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Confresa/MT - Vereador Volmir José Lazzari

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51073/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Diamantino/MT - Vereador Juviano Lincoll

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51076/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matupá/MT - Vereador Antônio Pereira Sobrinho

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51077/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 09/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT - Vereador Cicero Têndrio de Albuquerque

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51080/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT - Vereador Manoel José da Silva

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51081/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 08/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranaitá/MT - Vereador Hagiba Delsa Justina

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51082/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranatinga/MT - Vereador Aguiinaldo Maciel Melo

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51085/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rondópolis/MT - Vereador Mohamad Khalil Zeher

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51086/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Salto do Céu/MT - Vereador Jádison Alves de Souza

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51087/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT - Vereador Ugo da Conceição Padilha

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51089/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 27/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sinop/MT - Vereador José Pedro Serafini

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51090/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 15/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sorriso/MT - Vereador Santinho Agostinho Salerno

**ESPÉCIE:** Convênio nº : MT-51090/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/11/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Girão do Pontiano/AL - Vereador Jarbas Pereira Lopes

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 86/2006**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços para aquisição de carinhos para transporte de processos, conforme as especificações do Anexo I e as condições estabelecidas no Anexo III Ata de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00002. **Edital:** 24/11/2006 de 12h00 às 17h59. **Endereço:** Praça dos Três Poderes, Edifício Anexo I, 3 andar, sala 352, Plano Piloto - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Informações Gerais:** O edital encontra-se disponível para consulta e download nos sites [www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Também está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada no 3 andar do Ed. Anexo I, sala n. 352, das 12h às 19h, ao custo de R\$ 0,35 por folha.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO  
 Pregueiro

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO Nº 87/2006**

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 87/2006 contratação de empresa especializada para cessão do direito de uso ilimitado de composições e gravações musicais para sincronização de produções audiovisuais do STF declarou vencedora a empresa Exemplus Comunicação & Marketing Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

**PREGÃO Nº 93/2006**

O Pregoeiro do STF comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 93/2006 aquisição de cabo de rede UTP e de patch cords - que declarou vencedora do certame a empresa Krista Eletrônica Ltda., para o item 01. Não houve proposta vencedora para o item 02.

GETULIO VAZ

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº processo: 326837. **Objeto:** contratação de servidores do STF no evento Funcionamento Interno de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. **Contratada:** Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF. **Fundamento Legal:** inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade:** em 21.11.2006, por Clênio Moreira Castanho, Secretário de Administração. **Ratificação:** em 22.11.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 84/2006**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00053. **Edital:** 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. **Endereço:** Comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 13h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Informações Gerais:** Edital também disponível no site [www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br) ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAHCEL BREMGARTNER ALENCAR  
 Pregueira

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

**PREGÃO Nº 88/2006**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de tomecas eletrônicas para lavatórios. Total de Itens Licitados: 00001. **Edital:** 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. **Endereço:** Comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Informações Gerais:** Edital também disponível no site [www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br) ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS  
 Pregueiro

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO Nº 23/2006**

O Pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

**PREGÃO Nº 60/2006**

A Pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Coronário Editora Gráfica Ltda. Itens 1 e 2.

RAHCEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

500  
sigi OK

Folha Nº	191
Processo Nº	1524/03-8
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO  
PONCIANO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27058/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, com sede na Rua Manoel João Neto, nº 132 - Centro, Girau do Ponciano-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador JARBAS PEREIRA LOPES; resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

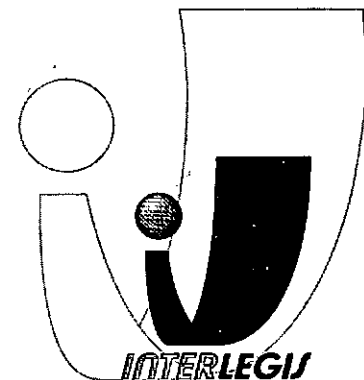
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

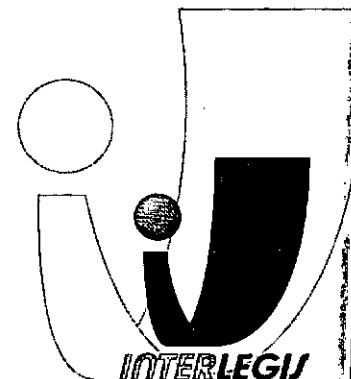
Folha Nº	23
Processo Nº	1524/03-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

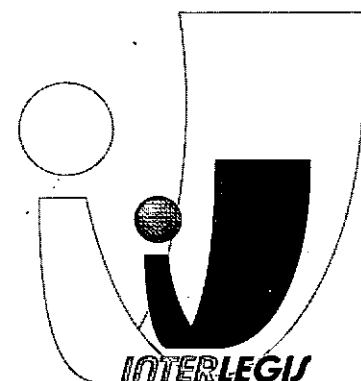
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

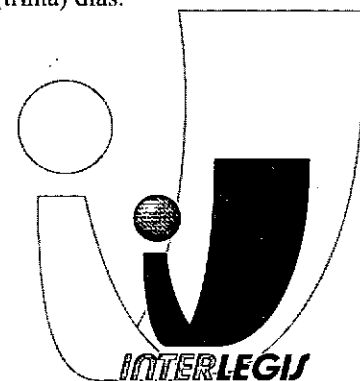
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

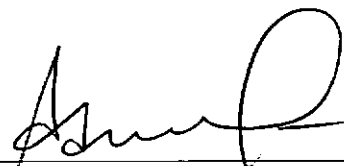
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

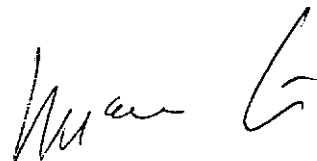
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

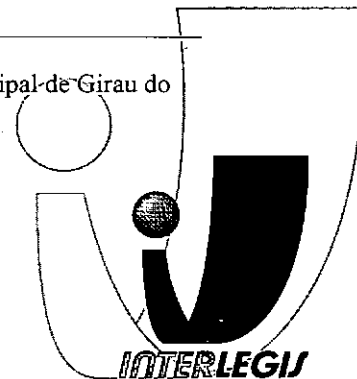
  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Jarbas Pereira Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Girau do  
Ponciano







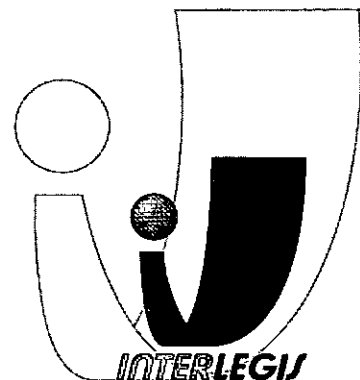
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	24
Processo Nº	1524/03-1
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	25
Processo Nº	15.241/03-8
Rubrica	

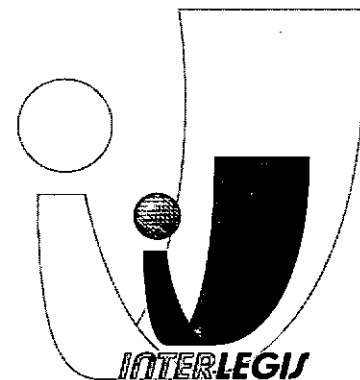
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	1524/03-0
Rubrica	MA



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano  
Rua Manoel João Neto, nº 132- Centro  
Girau do Ponciano - AL

Folha Nº 27  
Processo Nº 1524103-8  
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a atuação da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
P/ Kim Baldus

Representante Residente

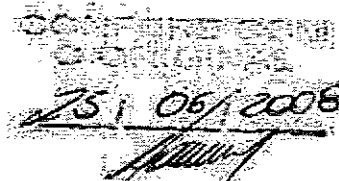
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 28  
Processo Nº 3524/03-8  
Rubrica Andreia

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU F

ENDEREI

CEP / COD

DECLARAÇ

ASSINATUR

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano  
 Rua Manoel João Neto, nº 132- Centro  
 Girau do Ponciano - AL  
 57360-000

AÍS / PAYS

 ZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 RIORITÁRIA / PRIORITAIRE

AS

EGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRAISON

10/09/2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

R.G. 102-838

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION




**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 5 6 0 9 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/ SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL F. DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / LO

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Postal barcode area with 10 boxes for digits.